

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

FACTO RELEVANTE

**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

EDP VENDE PARTICIPAÇÃO NA FAFEN À PETROBRÁS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Brasil, S.A. (“EDP Brasil”) celebrou hoje um acordo de compra e venda de acções com a Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”) no sentido de alienar a esta empresa a sua participação de 80% no capital social da Fafen Energia S.A. (“Fafen”) – na qual a Petrobrás já detinha uma participação de 20%.

Este projecto de cogeração, o qual teve início em 2001, destinava-se à produção de 133 MW de energia eléctrica e 42 ton/hora de vapor, dos quais 22 MW de energia eléctrica e a totalidade do vapor produzido destinam-se ao consumo da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados – FAFEN, controlada pela Petrobrás, localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari, no Estado da Bahia.

O valor da venda, acordado entre as partes celebrantes, referente à participação de 80% na Fafen é de R\$96 milhões (€26 milhões), sendo que o pagamento de 50% deste valor será efectuado em 30 dias e o remanescente liquidado em duas parcelas anuais corrigidas pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

O total do investimento realizado pela EDP Brasil, líquido dos resultados acumulados até ao momento, ascende a R\$242 milhões (€66 milhões). Em Dezembro de 2003, a EDP Brasil

contabilizou a imparidade deste investimento no montante de R\$139 milhões (€38 milhões), devido à improbabilidade da Fafen vender energia a preços equivalentes ao valor normativo para as centrais termoeléctricas. Desta forma, o impacto desta operação nas contas da EDP Brasil em 2004 deverá ser de apenas R\$7 (€2 milhões) milhões negativos.

No processo de decisão inicial de investimento neste projecto, a EDP Brasil previa desenvolver um programa de maior amplitude que contemplava a implementação de diversos projectos termoeléctricos ao abrigo das regras do Programa Prioritário Termoeléctrico (PPT) do Governo Brasileiro. No entanto, o desenvolvimento das centrais termoeléctricas adicionais foi suspenso, principalmente devido ao atraso na definição da regulação a ser aplicada e da consequente percepção de maior risco relacionado aos investimentos em centrais termoeléctricas no Brasil. A EDP considera que as condições regulatórias associadas ao desenvolvimento deste tipo de projectos apresentam actualmente níveis de risco e de incerteza não aceitáveis tendo, neste sentido, tomado a decisão de desinvestimento na Fafen. Face ao enquadramento regulatório vigente para o sector eléctrico brasileiro, a estratégia da EDP no que se refere à actividade de produção de energia eléctrica nesta área geográfica não inclui o desenvolvimento de novos projectos termoeléctricos.

EDP – Energias de Portugal, S.A.